



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1939/Ano VIII - 18 DE DEZEMBRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 11.842, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

*Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dezesseis (cód. 47538), localizada no Residencial Reserva do Vale, passa a denominar-se Rua "Delegado de Polícia Antônio Vendramel".*

Autor: Vereador Mauro Neves

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dezesseis (código 47538), localizada no Residencial Reserva do Vale, para Rua "DELEGADO DE POLÍCIA ANTÔNIO VENDRAMEL".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de dezembro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

Código identificador: 48071900-bd3e-4de2-9331-9421bfb84ca2